

Classificados



11 - O Paraná Terça-feira, 2 de julho de 2024

Edição 14.381

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211437.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211436.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211438.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211443.



CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211442.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211440.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211439.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R\$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211441.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R\$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211444.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R\$ 185.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211435.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6º andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 250 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211413.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211427.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construída de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211412.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211425.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas 890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211415.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211422.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211423.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R\$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211434.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211432.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211445.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Neves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211430.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211433.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211431.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211419.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211409.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 220 mil. CI-211424.

Área Rural

VENDE-SE CHÁCARA

Em São João do Oeste, 25km do Trevo Cataratas. 1,4 alqueires, com casa, piscina, açude, poço artesiano com roda d'água. Valor a combinar. Fone: (45) 99946-1909. CI-211302.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211414.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211408.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211410.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211407.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R\$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211417.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211420.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matrícula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211418.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211421.

Diversos

MASSAGEM

Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico, massagem de modelagem e estética. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Rua Cuiaba 3960-Neva. Profissional há mais de 30 anos. F:(45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-211358.

MIMOS E MIMADOS

Bebidas(vinhos, whisky, licores, vodkas, cervejas, espumantes, aperitivos). Objetos de decoração(maquagem, tratamento capilar, facas artersanais, bombas de chimarrão e artigos para presentes). (anexo a Zap Informatica - Cafelândia-PR. Fone:(45)99947-4900. CI-211401.

Utilidade Pública

SUMULA DE RECEBIMENTO

Fernando Langwinski, CPF 030.130.609-56 torna público que recebeu do IAP, a **Renovação de Licença Operação**, para (Avicultura na comunidade São João do Canavial em Santa Terezinha de Itaipu-PR).

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

EDIMAR FERANDIN, torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a **Licença Prévia – LP, com validade de 15/08/2023 à 15/08/2025** para o **LOTEAMENTO FERANDIN** a ser implantada na **CHÁCARA N° 03**, localizada no Município e Comarca de Toledo-PR, Estado do PARANÁ.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 129/2023 - Aditivo nº. 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.
CONTRATADO(A): TEMP.LA.ENGENHARIA.LTDA
OBJETO: Lote 1 - Contratação de empresa para execução de obra de Ampliação da Capela Mortuária do Bairro União, conforme projetos.
ALTERAÇÃO: a) Promover a prorrogação do prazo de execução dos serviços, por mais 90 (quarenta e cinco) dias a contar do dia 04 de maio de 2024, com sua vigência até 04 de agosto de 2024.
VIGÊNCIA: 19/12/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 25/06/2024
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e JEVERSON DA COSTA PINTO

CI1229782-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N.º 368/2024 de 01.07.2024.
O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, modalidade Concorrência Presencial n.º 007/2024 de 14.05.2024, destinado a "Concessão da exploração de serviços funerários e administração dos cemitérios no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, em conformidade com o termo de referência, estudo técnico preliminar. Considerando o critério adotado para julgamento e análise de documentos, e classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, fica vencedora para execução do referido objeto a empresa **CERILJO NASCIMENTO MOTA - ME** (09.538.238/0001-65), conforme Ata da Sessão Pública.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO N.º 304/2024.
REF. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N.º 007/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR.
CONTRATADA: CERILJO NASCIMENTO MOTA - ME.
DO OBJETO: Concessão da exploração de serviços funerários e administração dos cemitérios no âmbito do Município de Capitão Leônidas Marques, com a finalidade de regulamentação dos serviços funerários no âmbito municipal, nos termos do artigo 30, incisos I e V, da Constituição da República, Lei Orgânica do Município de Capitão Leônidas Marques-PR, Lei Federal n.º 8.987/95 - Regime de Concessão de Serviços Públicos, Lei Federal n.º 9.074/95 - Normas para Outorga de Concessões de Serviços Públicos - DOS SERVIÇOS: A concessão engloba o fornecimento de urnas funerárias no padrão escolhido pelos familiares, transporte de cadáveres humanos, aluguel de alures e mesas, locação de banquetas, castiçais, velas e parafusos afins, preparação de cadáveres humanos, com ou sem realização de tanatopraxia, incluindo vestimentas, obtenção de certidão de óbito e documentos para funerias, confecção de coroas de flores, ornamentação de flores sobre o cadáver humano, exumação e transporte de cadáveres humanos, montagem, organização e realização de velórios, com os parâmetros necessários, administração dos cemitérios municipais, incluindo manutenção e gestão, na forma como específica, administração e manutenção das capelas mortuárias.
Os valores dos serviços, são os fixados no Decreto n.º 091/2024, sendo objeto de reajuste após 12 (doze) meses iniciais tomando por base a variação do INPC acumulado nos últimos doze meses, ou outro índice oficial que apresente menor valor, desde que o referido valor não ultrapasse o preço máximo referencial estabelecido pela Associação Brasileira de Empresas Funerárias e Administradoras de Planos Funerários (ABREDIF).
DO PRAZO DA CONCESSÃO: O presente Termo será concedido pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações, Lei Municipal n.º 2.615 de 21.09.2022, Decreto Municipal n.º 991/2024 e demais normas em vigor que regem a espécie.
Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 01 de julho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229769-E24



GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

PROCESSO Nº 29/2024

LICITAÇÃO MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 04/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2024
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO.

Art. 1º. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO: (CAFÉ DA MANHÃ, ALMOÇO E JANTA), SERVIDO DIRETAMENTE NO BUFFET, PARA FUNCIONÁRIOS DA PREFEITURA DE CAMPO BONITO EM SERVIÇO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS

Art. 2º. Em conformidade com o edital de credenciamento-inexigibilidade nº 04/2024 e em observância à lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público o resultado de habilitação conforme segue:

Nome do Credor	CNPJ	LOTE	SITUAÇÃO
JPS SERVIÇOS ALIMENTÍCIOS LTDA	47.739.165/0001-43	01, 02, 03, 11.	CLASSIFICADO (A)

A presente publicação constitui resumo da decisão oficial proferida pela comissão de licitações, a qual poderá ser lida na íntegra a qualquer interessado no portal do cidadão do município de Campo Bonito: <https://campobonito.pr.gov.br/licitacoes/>.

Campo Bonito, Terça-Feira, 01 de julho de 2024

EDILSO CICHELERO
PRESIDENTE DA CPEI

CI1229775-E24



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA/CREDENCIAMENTO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 056/2024
PROCESSO 125/2024

O Município de Santa Terezinha de Itaipu – Estado do Paraná, torna público para ciência dos interessados, o chamamento público para atender o seguinte objeto **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DA SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL MÉDICO, COM ESPECIALIZAÇÃO EM OBSTETRICIA PARA ATENDIMENTO A CONSULTAS DE PRÉ-NATAL COM SUPORTE DE IMAGEM (APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL) E ATIFICAÇÃO DE MATRICIAMENTO EM PRÉ-NATAL E ACONSELHAMENTO DA EQUIPE E USUÁRIOS, ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.**

PRAZO PARA REALIZAÇÃO DO PROTOCOLO: até 02 de julho de 2024 às 18:00 hs até 23 de julho de 2027 às 15:30 hs.

REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 24 de julho 2024 às 11:00hs.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua João XXIII, nº 144 – Centro – telefone: (45) 3541-1184 – no horário das 8h30 às 12h00.

Santa Terezinha de Itaipu – PR, em 28 de junho de 2024.

EDILSO CICHELERO
Ordenador de Despesas
Decreto nº. 300/2023

CI1229776-E24

Rua João XXIII, 144 – Fone: (045) 3541-1184 – Fax: (45) 3541-1216 – Caixa Postal 31 – CEP 85875-000
Santa Terezinha de Itaipu – Paraná – Home Page: www.stitaiipu.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Anahy
ESTADO DO PARANÁ
Rua Venâncio Leonardo Dobos, 591 - Centro - ANAHY - PARANÁ
CEP 84220-000 Fone: (41) 3249-1149
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com CNPJ 95.594.800/0001-94

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL Nº 015/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, CARLOS ANTONIO REIS, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público de Anahy e sua retificação pelo Edital nº 003/2024;
Considerando o Edital nº 014/2024 com o resultado e classificação do concurso público;
Considerando a conclusão dos trabalhos do Concurso Público nº 001/2024, realizado pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;
TORNA PÚBLICA:
Art. 1º - A Homologação do Concurso Público, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Município de Anahy/PR, para os candidatos de acordo com os anexos deste Edital.
Art. 2º - A convocação dos candidatos aprovados, dentro do número de vagas previstas no Edital de Abertura, ocorrerá de acordo com a necessidade, respeitando a ordem de classificação e a vigência do Edital.
Art. 3º - O prazo de validade do Concurso Público é de 02 anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 02 anos, a critério da Administração Municipal.
Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Anahy, 02 de julho de 2024.
CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito do Município de Anahy - PR

ANEXO I - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO AMPLA CONCORRÊNCIA

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., N.F., Situação, Class., Data Nasc.

ANEXO II - RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO DO CONCURSO PRETOS E PARDOS

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

Table with columns: Inscrição, Candidato, L.P., MAT. R.L., C. GER., C. ESP., T.P.O., TÍTULOS, N.F., Situação, Class., Data Nasc.

PRECISANDO DE JORNAIS? Para ajudar na mudança, Para evitar a bagunça na pintura, Para o seu animal de estimação, você entendeu, Para embalar os itens que você quer cuidar. Entre em contato: (41) 349485-0512

Prefeitura Municipal de Nova Aurora, Estado do Paraná. Capital Nacional de Tiliapia. AVISO DE LICITAÇÃO Nº 060/2024 CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 011/2024. O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 22 de julho de 2024, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando:

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 17/2024 MUNICÍPIO DE UBIRATÁ UASG 987933 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DA FEIRA DO PRODUTOR. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 31.701,13 (trinta e um mil, setecentos e um reais e treze centavos). DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 17/07/2024 ÀS 08H15MIN (HORÁRIO DE BRÁSILIA/DF) LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/ CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO MODO DE DISPUTA: ABERTO PREFERÊNCIA ME/EPP: EXCLUSIVA PARA MEI/ME/EPP CONTATO: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br Ubatã, 28 de junho de 2024 CI1229761-E24

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024. O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA, torna público que às 14h (quatorze) horas do dia 16 de julho de 2024, na plataforma de compras do governo Federal: www.gov.br/compras/pt-br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de: OBJETO QUANTIDADE VALOR TOTAL PRAZO Rolo Compactador 1 R\$ 719.250,00 90 dias. Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Boa Vista da Aparecida e na plataforma www.gov.br/compras/pt-br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma. Boa Vista da Aparecida, 27 de junho de 2024. Leonir Antunes dos Santos Prefeito Municipal CI1229756-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br AME PARANA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 15/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE BOLSAS DE COLOSTOMIA, UROSTOMIA, ILEOSTOMIA, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada. ABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA SANTE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021. A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO. Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Cascavel, PR 01 de julho de 2024. Vlademir Antônio Barella Presidente CI1229532-E24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÕES Pregão Eletrônico nº 046/2024 - REPUBLICAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de tratamento multiprofissional dentro da metodologia de Análise do Comportamento Aplicado (ABA), para atendimento de demandas judiciais, para um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período, conforme descrição, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. VALOR MÁXIMO: R\$ 253.760,00. Abertura e avaliação das propostas: 15 de julho de 2024, às 08h30min. O edital poderá ser retirado no site www.compras.gov.br - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 08h00min às 13h30min horas de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 99997-3355 ou pelo e-mail ou pregoeirajulianafoz@gmail.com. Foz do Iguaçu, 28 de junho de 2024. Juliana Penayo de Melo - Pregoeira Pregão Eletrônico nº 047/2024 OBJETO: Aquisição de materiais diversos destinados ao uso na Campanha de Vacinação, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e especificações constantes no anexo II - Termo de Referência. Abertura e avaliação das propostas: 17 de julho de 2024, às 9h. O edital deverá ser retirado no site https://www.gov.br/compras/pt-br/ - UASG 987563 - nº Comprasnet 90047. Ou no Portal da Transparência, através do link: http://www2.pmf.pr.gov.br/giig/portais/portaldatransparencia/licitacoes/wfrmLicitacoes.aspx - Maiores informações podem ser obtidas no horário das 07h30min às 13h30min de 2ª a 6ª feira, pelo fone (45) 3521-1385, ou pelo e-mail: licitacao@pmfi@gmail.com Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2024 Raphael Bular Pereira de Camargo Responsável pela Diretoria de Licitações e Contratos CI1229768-E24

Prefeitura Municipal de Nova Aurora Estado do Paraná Capital Nacional de Tiliapia AVISO DE LICITAÇÃO Nº 061/2024 CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 012/2024 O Município de Nova Aurora/PR, avisa aos interessados que realizará no dia 23 de julho de 2024, LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando: Contratação de empresa especializada para Execução sob regime de empreitada global de uma Ampliação de 129,37m² de um barracão em estrutura pré-moldada, localizado no Parque Industrial Oreste Debiasi. Demais especificações constam no Anexo I - Termo de Referência, que integra o edital. Dados e horários importantes: Recebimento das propostas: até as 08:00 horas do dia 23 de julho de 2024. Início da sessão de disputa de preços: a partir das 08:15 horas do mesmo dia. - O Edital poderá ser obtido através dos sites: www.gov.br/compras/pt-br e www.novaaurora.pr.gov.br - Demais informações pertinentes a presente Licitação, deverão ser solicitadas aos interessados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Aurora, pelo telefone (45) 3243-1122 ou pelo e-mail: licitacao@novaaurora.pr.gov.br. Nova Aurora/PR, em 01 de julho de 2024. JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA 407.661.019-91 Emitido por: AC CNDL RFB v3 Data: 01/07/2024 JOSÉ APARECIDO DE PAULA E SOUZA Prefeito Municipal CI1229758-E24

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br AME PARANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o SIM PR. VALOR TOTAL: R\$ 2.543,90 (dois mil e quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos) VIGÊNCIA: 24/06/2024 - 24/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024. ASSINATURAS: PAULO ERNESTO FRANKE e VLADEMIR ANTONIO BARELLA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08. CONTRATADO: JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 33.263.949/0001-33. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o SIM PR. VALOR TOTAL: R\$ 18.009,30 (dezoito mil e nove reais e trinta centavos) VIGÊNCIA: 24/06/2024 - 24/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024. ASSINATURAS: JONATHAN THACSKI e VLADEMIR ANTONIO BARELLA. EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024 CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08. CONTRATADO: TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 10.828.263/0001-47. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o SIM PR. VALOR TOTAL: R\$ 1.335,00 (mil e trezentos e trinta e cinco reais) VIGÊNCIA: 24/06/2024 - 24/06/2025. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024. ASSINATURAS: FERNANDO TOSCAN e VLADEMIR ANTONIO BARELLA. CI1229759-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 00.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000 E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA N 008/2024 A Comissão de Licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência n. 008/2024, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes: KRC CAMARGO LTDA - R\$ 298.900,00 TONINATO CONSTRUTORA DE OBRAS - R\$ 299.000,00 OESTE CAPITAL CONSTRUTORA LTDA - R\$ 309.800,00 Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Santa Tereza do Oeste, 01 de julho de 2024 Comissão Permanente de Licitações CI1229762-E24

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de julho de 2024 - Página 1 de 15

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR
Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7664
Institui o Programa "Escola não é dignidade", no âmbito do Município de Cascavel.
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Dr. Lauri/MSB e Alcino Espinola/PL, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o Programa "Escola não é Dignidade" no âmbito do Município de Cascavel, com o objetivo de promover a dignidade dos moradores em situação de rua e dependentes químicos, por meio do fomento à empregabilidade e à inclusão social.
Art. 2º São objetivos do Programa:
I - promover ações de acolhimento, assistência e reinserção social para os moradores em situação de rua e dependentes químicos;
II - fomentar a empregabilidade por meio de capacitações profissionais, encaminhamento para vagas de emprego e incentivo ao empreendedorismo;
III - estimular a participação ativa dessas pessoas na sociedade, por meio de atividades culturais, esportivas e educativas;
IV - sensibilizar a população sobre a importância de não oferecer esmolas, mas sim oportunidades de inclusão e dignidade;
V - realizar parcerias com empresas locais para a criação de vagas de emprego destinadas prioritariamente aos participantes do Programa.
Art. 3º Para fins deste Programa, considera-se escola toda e qualquer forma de doação monetária ou de bens materiais realizados diretamente aos moradores de rua, dependentes químicos e indivíduos em situação de vulnerabilidade, sem a devida contrapartida de trabalho ou inclusão social.
Art. 4º O Poder Público poderá estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, bem como celebrar convênios, para viabilizar a execução do Programa "Escola não é Dignidade".
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber e for necessário para sua efetiva aplicação.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 01 JUL 2024
Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de julho de 2024 - Página 2 de 15

LEI Nº 7665
Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Desafio APAE Cascavel".
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Contador Mazutti/PL e Pedro Sampaio/PP, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel o "Desafio APAE Cascavel", a ser comemorado anualmente no último semana do mês agosto.
Art. 2º O "Desafio APAE Cascavel", terá por objetivo conscientizar a população sobre a importância da participação ativa e responsável de ações sociais inclusivas, tendo em vista a valorização humana, a promoção social e a melhoria da qualidade de vida, além de incentivar a participação de Pessoas com Deficiência em práticas esportivas, e paralelamente promover a ação de cidadania e de contribuição com a ARAE de Cascavel, atingindo a valorização dos laços sociais.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 01 JUL 2024
Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de julho de 2024 - Página 3 de 15

LEI Nº 7666
Autoriza o município celebrar Acordo de Cooperação Técnica com a União, por meio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - para cedência de servidor, e de outras providências.
Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Município de Cascavel autorizado a celebrar Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, para conjugação de esforços entre os participantes no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de inspeção de Produtos de Origem Animal, a serem executadas no estabelecimento LAR COOPERATIVA AGRÍCOLA INDUSTRIAL, sob o SIF nº 1672, localizado no Município de Cascavel-PR, pelo período ininterrupto de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ainda ser prorrogado mediante aditamento, limitado a cinco anos.
Art. 2º Para efetivação da previsão contida no art. 1º desta Lei, fica o Município autorizado a ceder servidores do quadro efetivo, estáveis ou não, ocupantes do cargo de Médico Veterinário, com carga horária de quarenta horas semanais, por meio de ato próprio do Chefe do Poder Executivo.
§1º Aos servidor(es) cedido(s) e vedada a realização de hora extra e/ou trabalho em dias de descanso.
§2º Os(s) servidor(es) cedido(s) deverão ser designado(s) para compor(em) as equipes de inspeção permanente no Serviço de Inspeção Federal e realizarão trabalhos de apoio às atividades na área de prévia inspeção sanitária de produtos de origem animal, sem, contudo, assumirem as atividades privativas dos Auditores Fiscais Federais Agropecuários, mas sob supervisão periódica destes.
Art. 3º A cedência do(s) servidor(es) obedecerá ao disposto nas Leis Municipais nº 2.215, de 27 de junho de 1991, e nº 3.800, de 31 de março de 2004, e outras legislações correlatas.
Parágrafo único. O ônus da cedência ficará a cargo do Município de Cascavel - PR.
Art. 4º O Acordo de Cooperação estabelecerá as condições para a cedência do(s) servidor(es), bem como, estabelecerá no mínimo:
a) qualificação dos participantes;
b) finalidade e objetivo;
c) obrigações dos participantes;
d) recursos financeiros;
e) vigência;
f) monitoramento e avaliação;
g) gestor da parceria;
h) Comissão de Monitoramento e Avaliação;
i) responsabilidades e sanções;
j) renúncia ou rescisão;
k) foro.
Art. 5º A cedência do(s) servidor(es) se dará por meio de Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo, por período inicial definido no próprio ato, assim como, quando do encerramento da cedência, será expedida a Portaria de revogação.
Parágrafo único. Os(s) servidor(es) poderão ficar cedido(s) enquanto perdurar a validade do Acordo de Cooperação Técnica.
Art. 6º Caberá à União providenciar, tão logo a cedência ocorrer, a capacitação dos servidor(es) por meio de cursos e treinamentos, a fim de torná-los aptos a fiscalizar e assessorar os serviços que a eles serão responsáveis.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 01 JUL 2024
Leonardo Paranhos
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de julho de 2024 - Página 4 de 15

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Estado do Paraná
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Endereço: RUA PARANÁ, 5000 Complemento
Telefone: (45) 3321-2020
CNPJ: 05.910-011
Cidade: Cascavel

Nº 18403 de 19 de junho de 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$ 38.579,16 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos).

Suplementar	1174	Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.571.44.2763 - Executar as atividades do PROOETI - Programa Estratégico de Gestão de Emprego em Tecnologia da Informação. Vinculo: 03001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.500,00
Suplementar	2483	Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do PROOETI - Programa Estratégico de Gestão de Emprego em Tecnologia da Informação. Vinculo: 02104 - SEBRAE - Implementação do Modelo CERNE III	36.079,16

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão, no mesmo valor dos créditos adicionais suplementares, dos seguintes detalhamentos:

Fonte de Recurso	1133	Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Vinculo: 02104 - SEBRAE - Implementação do Modelo CERNE III	9.079,16
Anulação Dotação	1130 <th>Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico</th> <th>17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Vinculo: 02104 - SEBRAE - Implementação do Modelo CERNE III</th> <th>27.000,00</th>	Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.122.44.2108 - Manutenção e desenvolvimento de ações, visando dar suporte as atividades do Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Vinculo: 02104 - SEBRAE - Implementação do Modelo CERNE III	27.000,00
Anulação Dotação	1171 <th>Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico</th> <th>17.1.19.571.44.2763 - Executar as atividades do PROOETI - Programa Estratégico de Gestão de Emprego em Tecnologia da Informação. Vinculo: 03001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)</th> <th>2.500,00</th>	Fundeb - Fund. Des. Cient. Tecnológico	17.1.19.571.44.2763 - Executar as atividades do PROOETI - Programa Estratégico de Gestão de Emprego em Tecnologia da Informação. Vinculo: 03001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	2.500,00

Art. 3º - As alterações orçamentárias abrangidas por este Decreto, serão também por ele contempladas com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/10 - Lei de Responsabilidade Fiscal em conformidade com a Lei Federal nº 16.729/2014, bem como o art. 4º da Lei Municipal nº 7.291, de 29 de setembro de 2021 - Plano Plurianual 2022 a 2025 e o art. 39 da Lei Municipal nº 7.078 de 17 de novembro de 2013 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 de junho de 2024
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de julho de 2024 - Página 5 de 15

DECRETO Nº 18454
Dispõe sobre a criação, na Secretaria Municipal de Educação, do Centro de Integração e Aprendizagem de Línguas e Culturas - CIALC e de suas providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel e pelo art. 61 da Lei Municipal nº 6.792/14, considerando o Protocolo nº 27.659/2024 e a Comunicação Interna nº 240 - GAB/SECRET/2024.

DECRETA:
Art. 1º Fica criado o Setor Centro de Integração e Aprendizagem de Línguas e Culturas - CIALC - na Secretaria Municipal de Educação, subordinado ao Departamento Pedagógico.
Art. 2º O Setor Centro de Integração e Aprendizagem de Línguas e Culturas - CIALC terá as seguintes atribuições:
I - instrumentalizar os sujeitos estrangeiros no que tange à aprendizagem de idiomas, reforçando o compromisso social com a comunidade local, como forma de inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdades e desenvolvimento social;
II - oferecer cursos de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Língua Espanhola, Língua Inglesa, Língua Portuguesa para imigrantes, e outros idiomas identificados na realidade social, com objetivo de se compreender o idioma e culturas dos países e comunidades que utilizam essas línguas;
III - realizar produção oral e escrita das diferentes línguas e idiomas trabalhados;
IV - promover o (re) conhecimento da natureza linguística e sociocultural dos gêneros discursivos mais comuns da área de interesse e sua função social;
V - possibilitar ao aluno utilizar as estratégias de leitura para a compreensão de textos gerais e específicos da sua área de estudo;
VI - desenvolver a prática de técnicas e recursos que possibilitem o desenvolvimento da habilidade de leitura e interpretação de textos;
VII - promover atividades de leitura dos gêneros discursivos, objetivando o reconhecimento das suas características e sua função social;
VIII - realizar e participar de eventos educativos e culturais;
IX - realizar outras atividades correlatas.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 19 de junho de 2024
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de julho de 2024 - Página 6 de 15

DECRETO Nº 18455
DISPÕE SOBRE AS PREMIAÇÕES PARA O 2º FESTIVAL DE MÚSICA AUTORA DE CASCAVEL.
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel.
Considerando o contido no inciso XXVIII do art. 58, da Lei Orgânica de Cascavel e o Processo Administrativo nº 91145/2024.

DECRETA
Art. 1º Ficam fixadas as seguintes premiações para o 2º Festival de Música Autoral de Cascavel, no ano de 2024:
I - 1º lugar: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e troféu;
II - 2º lugar: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e troféu;
III - 3º lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais) e troféu;
IV - 4º lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);
V - 5º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
VI - 6º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);
VII - 7º lugar: R\$ 800,00 (oitocentos reais);
VIII - 8º lugar: R\$ 700,00 (setecentos reais);
IX - 9º lugar: R\$ 600,00 (seiscentos reais);
X - 10º lugar: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
Art. 2º Os valores constantes deste Decreto poderão ser revistos a qualquer tempo por ato próprio da Administração Municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 01 JUL 2024
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 011/2022, CELEBRADO EM 07/07/2022, ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR E A CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA.
CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF nº 76.208.867/0001-07, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Paraná, nº 5.000 - Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. LEONALDO PARANHOS DA SILVA.
CONVENIADA: CESUMAR - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE MARINGÁ LTDA, empresa privada, inscrita no CNPJ/MF nº 79.265.617/0001-99, com sede à Avenida Guendner, nº 1610, Jardim Adimilson - Maringá/PR, CEP 87.050-580, neste ato representada pela Diretora de Graduação e Pós-Graduação, Sra. KÁTIA SOLANGE COELHO.
OBJETO: Adicionar a disponibilização, pelo **CONVENIENTE**, de área de estúdio, nas suas unidades organizacionais, para os estudantes do curso de Enfermagem, ofertado pela **CONVENIADA**, que necessitem participar de estúdio, na modalidade obrigatório e supervisionado, nas área afim do respectivo curso, de acordo com o Plano de Trabalho disposto no processo 48514/2022, referente a este Termo Aditivo.
VIGÊNCIA: até 07/07/2027.
FIRMADO EM: 03/06/2024.
ASSINATURAS: Leonardo Paranhos da Silva
Kátia Solange Coelho

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de julho de 2024 - Página 7 de 15

DECRETO Nº 18456
DISPÕE SOBRE AS PREMIAÇÕES PARA A ÚLTIMA BATALHA DA CATEDRAL/BATALHA DE RIMA DE CASCAVEL DE 2024.
O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel.
Considerando o contido no inciso XXVIII do art. 58 da Lei Orgânica de Cascavel e o Processo Administrativo nº 91138/2024.

DECRETA
Art. 1º Ficam fixados os valores das premiações, com recursos advindos da Emenda Impositiva nº 75 de 2023, para a Última Batalha da Catedral/Batalha de Rima de Cascavel de 2024, que se acontecer no dia 18 de dezembro de 2024:
I - 1º lugar: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
II - 2º lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);
III - 3º lugar: R\$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 2º Os valores constantes deste Decreto poderão ser revistos a qualquer tempo por ato próprio da Administração Municipal.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 01 JUL 2024
Leonardo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DE DECRETO Nº 18.407
No Decreto nº 18.407 publicado no "Órgão Oficial Eletrônico - Município de Cascavel" de 21/06/2024, edição nº 3.840.

ONDE SE LÊ
(...) Art. 2º DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA, matrícula nº 25.906-1, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, designado para exercer a função qualificada de Coordenador do Programa "Território Verde", para exercer cumulativamente a função de Gerente da Divisão do Território Cidadão, mantendo a atual remuneração.
(...) LEIA-SE
(...) Art. 2º DESIGNAR, a partir de 17/06/2024, o servidor JOSÉ LUIZ FERREIRA, matrícula nº 25.906-1, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente designado para exercer a função qualificada de Coordenador do Programa "Território Verde", para exercer cumulativamente a função de Gerente da Divisão do Território Cidadão, mantendo a atual remuneração.
(...)

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 de junho de 2024.

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de julho de 2024 - Página 8 de 15

DECRETO Nº 18449
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 05/06/2024, VALMIR CARLOS NEVES, matrícula nº 34.801-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento exercendo a função de Assessor de Planejamento no Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 JUN 2024

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de julho de 2024 - Página 9 de 15

DECRETO Nº 18450
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 24/06/2024, LUIZ ALBERTO FAEDO, matrícula nº 37.304-1, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, exercendo a função de Assessor de Planejamento no Gabinete da Diretoria, símbolo D02, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 JUN 2024

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de julho de 2024 - Página 9 de 15

DECRETO Nº 18451
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/07/2024, CONRADO FONSECA LARA, matrícula nº 38.034-2, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Comunitário, lotado na Coordenadoria da Participação e Envolvimento Comunitário do Território Cidadão.
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 JUN 2024

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de julho de 2024 - Página 9 de 15

DECRETO Nº 18452
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, considerando o previsto na Lei Municipal nº 6.792, de 13 de dezembro de 2017 e alterações, decreta:
Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 01/07/2024, EDUARDO DANIEL ORLANDI, matrícula nº 34.519-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo D03, lotado no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º EXONERAR, a pedido, a partir de 28/06/2024, MARCIO RIBEIRO, matrícula nº 33.977-4, ocupante do cargo em comissão de Coordenador Municipal da Defesa Civil, símbolo D06, lotado na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.
Art. 3º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 JUN 2024

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
Edição Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
02 de julho de 2024 - Página 9 de 15

DECRETO Nº 18453
O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no inciso I do artigo 218 da Lei Municipal nº 2.215, de 27 de junho de 1991 e alterações.

RESOLVE
Art. 1º DIMITIR, a partir de 15 de junho de 2024, o servidor ISAAC ARAUJO SILVA, matrícula nº 34.070-1, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 69.528/2023.
Art. 2º Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 28 JUN 2024

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2023
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistemas automatizados na gestão do ISSON com foco na disponibilização dos módulos do Simples Nacional e cartões de débito/crédito, com fornecimento de estrutura de Data Center.
Comunica-se aos interessados que em virtude de alteração dos Anexos I, I-C e I-D do Edital, fica prorrogada a sessão de abertura da licitação para **17 de julho de 2024 às 09h00min**. O Edital de licitação retificado encontra-se disponível no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net> (Serviços Fornecedores > Licitações), Cascavel-PR, 01 de julho de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Aguiar, Projeira.

CONTINUA 14

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 09/2024. Objeto: Construção de estrutura de cobertura em Steel Frame com telhas trapezoidais galvanadas...

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Concurso Nº: 197/2024. Resultado: Edital de Concurso Nº: 197/2024. Tornapúblico com lista de candidatos convocados e resultados.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Concurso Nº: 196/2024. Resultado: Edital de Concurso Nº: 196/2024. Tornapúblico com lista de candidatos convocados e resultados.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Concurso Nº: 198/2024. Resultado: Edital de Concurso Nº: 198/2024. Tornapúblico com lista de candidatos convocados e resultados.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Concurso Nº: 199/2024. Resultado: Edital de Concurso Nº: 199/2024. Tornapúblico com lista de candidatos convocados e resultados.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Concurso Nº: 200/2024. Resultado: Edital de Concurso Nº: 200/2024. Tornapúblico com lista de candidatos convocados e resultados.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Concurso Nº: 201/2024. Resultado: Edital de Concurso Nº: 201/2024. Tornapúblico com lista de candidatos convocados e resultados.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Concurso Nº: 202/2024. Resultado: Edital de Concurso Nº: 202/2024. Tornapúblico com lista de candidatos convocados e resultados.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Comunicado sobre o julgamento do Processo Administrativo nº 10882/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Comunicado sobre o julgamento do Processo Administrativo nº 10882/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Comunicado sobre o julgamento do Processo Administrativo nº 10882/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Comunicado sobre o julgamento do Processo Administrativo nº 10882/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Comunicado sobre o julgamento do Processo Administrativo nº 10882/2023.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Licitação - IPMC. Objeto: Aquisição de materiais de expediente.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Licitação - COHAVEL. Objeto: Contratação de instituição sem fins lucrativos para o programa de aprendizagem.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Licitação - COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL. Objeto: Contratação de instituição sem fins lucrativos para o programa de aprendizagem.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Licitação - TRANSITAR. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de estudos, pesquisas e implementação de tecnologias.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Licitação - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Licitação - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Licitação - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Licitação - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edital Ordinária - Nº 3850 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo. Edital de Licitação - AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE TRÂNSITO E CIDADANIA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Maripá CMDCA. Resolução Normativa Nº 19/2024. Súmula: Dispõe sobre a concessão de licença para atividade política...

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste. Edital de Habilitação. Objeto: Edital de Concorrência N.008/2024. Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto...

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste. Edital de Habilitação. Objeto: Edital de Concorrência N.009/2024. Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto...

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste. Edital de Habilitação. Objeto: Edital de Concorrência N.009/2024. Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto...

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste. Edital de Habilitação. Objeto: Edital de Concorrência N.009/2024. Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto...

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste. Edital de Habilitação. Objeto: Edital de Concorrência N.009/2024. Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto...

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste. Edital de Habilitação. Objeto: Edital de Concorrência N.009/2024. Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto...

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste. Edital de Habilitação. Objeto: Edital de Concorrência N.009/2024. Comissão de Licitação comunica aos interessados na execução do objeto...

Prefeitura Municipal de Corbélia
Estado do Paraná
Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Corbélia – Paraná | CEP 85420-000 - Fone: (45) 3242-8800
www.corbelia.atende.net | CNPJ 76.208.826/0001-02

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024
LEI Nº 14.133/2021

Objeto: Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para aquisição de materiais gráficos, em atendimento as necessidades das Secretarias Municipais e Departamentos do Município de Corbélia/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.
Valor Máximo: R\$ 615.866,40 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Regime de execução: Menor Preço por Item.
Modo de Disputa: Aberto.
Prazo de execução: 12 (doze) meses, contados da última assinatura do contrato/ata.
Local de Disputa e Edital: Bolsa Nacional de Compras – BNC, www.bnc.org.br e a íntegra do Edital estará à disposição dos interessados no Portal de Transparência do Município de Corbélia/PR, www.corbelia.atende.net.
Envio de Documentos: até às 07h59 do dia 12 de julho de 2024.
Sessão Pública – Disputa: às 09h00 do dia 12 de julho de 2024.
Informações Complementares: Demais informações podem ser realizadas pelo telefone (45) 3242-8800, Ramal 217 e 219, e através do e-mail: licitacao@corbelia.pr.gov.br.
Legislações aplicáveis: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela em edital da Lei Complementar nº 12 de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e subsidiariamente das Instruções Normativas SEGES/ME nº 58, de 08 de agosto de 2022, nº 73, de 30 de setembro de 2022, nº 81, de 25 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia/PR, aos 01 de julho de 2024.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal
C11229772-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº 40/2023 – Aditivo nº 1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADA(A): DTC AUTOMÁTICAS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e serviços para implantação de sistema de automação de frotas, (tanque de combustível, óleo diesel S-500), para controle de abastecimento interno com identificação de frota e frenstia, que será realizado por meio de uma TAG (chaveiro), que cada veículo deverá possuir. O equipamento deverá ser instalado próximo a bomba de combustível da Secretaria de Viação e Obras Públicas do Município de Céu Azul.

ALTERAÇÃO: A) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 13 de junho de 2024 a 12 de junho de 2025.
B) promover o reajuste do valor da manutenção mensal do sistema em 3,34% tomando por base o índice do INPC acumulado do período de 12 (doze) meses. Passando o valor mensal de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) para R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA: 12/06/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 10/06/2024
VALOR DO ADITIVO: R\$ 8.928,00 (oito mil novecentos e vinte e oito reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ADILSON GROSSELI

C11229779-E24

PRJ001 - Processo: 0041834-30.2022.8.16.0021 - Ref. mov. 192.1 - Assinado digitalmente por Mariana Rabel 01/07/2024 EXPEDIÇÃO DE EDITAL/INTIMAÇÃO. Aut: edital

EDITAL PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA
Prazo 20 (vinte) dias

SENTENÇA Autos nº 0041834-30.2022.8.16.0021 (mov. 162.1)

Autor: JULIO CESAR SIQUEIRA
Interviente: JOAO CESAR DE ARAUJO
Terceiro: EMILIA DO PRADO ARAUJO

O DR SAMANTHA LUCIANO LARA ZEQUINÃO, JUIZ DE DIREITO SUBSTITUTO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CASCAVEL/PR.

"Ante o exposto, julgo procedentes os pedidos nestes autos formulados por JULIO CESAR SIQUEIRA, com fundamento no art. 487, inc. I, do Código de Processo Civil, e nomeio o autor como curador da Sra. EMILIA DO PRADO DE ARAUJO", Cascavel, datado e assinado digitalmente (13 de março de 2024 - mov. 182.1). Luciano Lara Zequinão, Juiz de Direito Substituto.

Cascavel/PR, 01 de julho de 2024.

Mariana Rabel
Técnica Judiciária

C11229778-E24

Município de Lindoeste
E-mail: pmlindoecerto@certto.com.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000
CEP 85826-000 - LINDOESTE - PARANÁ
CNPJ 80.881.915/0001-92

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 090/2024, Data: 28/06/2024, Resumo: Diária Gilmar da Costa – Guarani/PR, 28/06/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 091/2024, Data: 01/07/2024, Resumo: Diária Daniel de Almeida – Londrina/PR, 01/07/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 092/2024, Data: 01/07/2024, Resumo: Diária Alexandre Castanha Glaeser e Neil Aparecida Lauro – Guarapuava/PR, 01/07/2024. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 093/2024, Data: 01/07/2024, Resumo: Dispõe sobre a concessão de férias a Servidores Públicos Municipais. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

PORTARIA Nº 094/2024, Data: 01/07/2024, Resumo: Dispõe sobre a concessão de Licença Especial a Servidores Públicos Municipais. SILVIO DE SOUZA, Prefeito.

DECRETO Nº 106/2024, Data: 01/07/2024 Nomeia membros do CMDM - Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, representantes governamentais, não governamentais e Outras Providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito

DECRETO Nº 107/2024, Data: 01/07/2024, Resumo: Nomeia INTERINAMENTE Diretora da Escola Municipal do Campo Otávio Tozo e dá outras providências. SILVIO DE SOUZA, Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024 Resumo: convoca candidatas classificadas no Processo Seletivo Simplificado PSS. SILVIO DE SOUZA, Prefeito

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em: www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1716

C11229777-E24

Município de Braganey
Av. Arthur Pereira, 860 - Centro - Braganey PR - CEP 85430-000 - (45) 3245-1235
CNPJ 76.121.802/0001-73 - e-mail: pmbraganey@braganey.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024
Objeto: Constitui o presente objeto a Registro de Preços para a aquisição de Equipamentos Imobiliários para Secretaria de Assistência Social do município de Braganey-PR. Data da sessão de abertura: 18/07/2024 - Protocolo até: 08:15min. - Horário: 08h30min.
Valor estimado: R\$ 62.997,29 (Sessenta e dois mil, novecentos e noventa e sete reais, com vinte e nove centavos).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey - Paraná. Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@braganey.pr.gov.br ou na Plataforma da BNC: www.bnc.org.br. Informações: (45) 3245-1235.

Braganey, 01 de julho de 2024.

Odair Guerreiro Oliveira
Prefeito Municipal
C11229760-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2024 - PMV

O MUNICÍPIO DE VIRMOND torna público que fará realizar, às 14 horas do dia 18 de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, na plataforma LICITANET, CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede do município	Pavimentação sobre pedras em CBUQ	3.148,68 m²	180 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura http://www.virmond.pr.gov.br/ e na plataforma LICITANET. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Virmond/PR, 01 de julho de 2024.

Paulo Augusto Mierjam
Agente de Contratação
C11229766-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 30/2024, e a adjudicação do objeto desta licitação (Registro de Preços de combustível Gasolina Comum, Etanol (Alcool Combustível), Óleo Diesel S-10, aditivo arla 32, para abastecimento direto na bomba, para frota de veículos da Administração Municipal, a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses.), em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	Valor R\$
CÉU AZUL AUTO POSTO LTDA	75.912.253/0001-30	932.578,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 58.605,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de junho de 2024. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal
C11229781-E24

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024 - EXTRATO DE EDITAL Nº 072/2024
TORNA PÚBLICO HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS dos candidatos ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024, com efeito na data 08/07/2024, para os cargos de Auxiliar Administrativo (40 horas), Fonoaudiólogo (20), Professor de Artes (20 horas), Professor de Educação Especial (20), Professor de Educação Física (20) e motorista (40). O Edital na íntegra encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e no site www.maripa.pr.gov.br e maripa.atende.net. Maripá-PR, em 01 de julho de 2024. Rodrigo André Schanoski - Prefeito.

PORTARIA Nº 306/2024
Designar a Comissão de Avaliação do Desempenho do Estágio Probatório dos funcionários, conforme relação abaixo: PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 01 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOLO, Secretário de Administração.

DECRETO Nº 134, DE 01 DE JULHO DE 2024
Afasta, a pedido, conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, em 01 de julho de 2024. RODRIGO ANDRÉ SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOLO, Secretário de Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2024. OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviços de Orientamento do Projeto Gastronômico no Centro de Eventos Amarelão para o evento de Lançamento da 24ª Festa das Orquídeas e do Peixe, no qual ocorre a escolha da Princesa das Orquídeas do Município de Maripá/PR, considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: WANDER WAGNER JUNIOR 06175589970, item 01 no valor Global R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 032/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá-PR, 01 de julho de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2024 - SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024. OBJETO: Contratação de entidade de Assistência a pessoas idosas para acolhimento e abrigamento de idosos do Município de Maripá/PR, em cumprimento à determinação do Poder Judiciário. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: SOCIEDADE BENEFICIENTE LAR BELEM, item 01 no valor Global R\$ 88.560,00 (Oitenta e oito mil quinhentos e setenta reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 034/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá-PR, 01 de julho de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO - MARIPÁ/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024
O MUN. DE MARIPÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade acima, visando à Contratação de Seguradora para realizar seguros (Total e RCF) de veículos da frota do Mun. de Maripá, conforme descrito e especificado no Edital e seus anexos. Tipo de Licitação: Menor Preço. Data da Sessão: 17/07/2024. Horário de início da sessão: 08h30min. Local: Site: www.comprasnet.gov.br - UASG: 9585487 - MUN. DE MARIPÁ. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Maripá/PR: https://maripa.atende.net, no link LICITAÇÕES; ou através do Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasnet.gov.br; e informações pelo e-mail: compras@maripa.pr.gov.br e/ou licita@maripa.pr.gov.br e/ou no fone (44) 3687-1262. Maripá-PR, 01 de julho de 2024. Anita Rüdiger Jordan, Pregoeira - Port. 008/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATOS
Contrato nº 109/2022. Aditivo nº 3/2024. Tipo Aditivo: Prorrogação de prazo de Execução. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, Contratada: LEGO CONSTRUTORA EIRELI. Processo nº 129/2023. Tomada de Preços nº 012/2023. Objeto: execução de Contratação de Garagem do Parque de Máquinas Petrola Independente no Mun. de Maripá. Vigência: Início: 20/08/2024 Término: 18/10/2025. Assinatura: 20/08/2024. Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

Contrato nº 060/2022. Aditivo nº 7/2024. Tipo Aditivo: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, REAJUSTE E VALOR. Contratante: MUN. DE MARIPÁ, Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. Processo nº 069/2022. Pregão Eletrônico nº 040/2022. Objeto: realizar seguros dos Veículos RCO do Mun. de Maripá, com Anexos I do presente aditivo. (Lote 01). Vigência: Início: 05/07/2025 Término: 05/07/2025. Ass. 28/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATOS
Contrato nº 073/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELLO LTDA. CNPJ 35.915.322/0001-45. Proc. Licitação: 046/2024. Concorrência Eletrônica: 007/2024. Objeto: execução de reforma e ampliação da Escola Mun. Epa de Queiroz, localizada no distrito de Candia, Mun. de Maripá. Valor de R\$ 175.449,00 (Cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte dias) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA ASS. CONTRATO: 25 de junho de 2024. FORO: Comarca de Palotina.

Contrato nº 074/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELLO LTDA, CNPJ 35.915.322/0001-45. Processo Licitação: 047/2024. Concorrência Eletrônica: 008/2024. Objeto: execução de Ampliação da Escola Mun. Professor Leopoldo Kuroli, localizada na sede do Município de Maripá-PR. Valor de R\$ 146.990,00 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte dias) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA ASS. CONTRATO: 25 de junho de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato nº 075/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE MARIPÁ, CNPJ 95.583.571/0001-02. Contratada: JORNAL O PARANÁ S/A. CNPJ 21.819.026/0001-38. Processo Licitação: 050/2024. Pregão Eletrônico: 033/2024. Objeto: execução de serviços de imprensa escrita para publicação dos atos oficiais do Município de Maripá/PR. Valor de R\$ 118.800,00 (Cento e dezoteito mil oitocentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de junho de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

C11229771-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - M.C.A
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com a Lei 14.133/2021 e o estabelecido no Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo agente de condução sobre a Licitação na modalidade de Pregão nº 29/2024, e a adjudicação do objeto desta licitação (Aquisição de quatro veículos novos zero quilômetro, tipo passeio sedan, para utilizar no transporte sanitário - Resolução SESA 1108/2023, 1737/2023 e 933/2021 - APSUS, para transporte de pacientes e equipes da Atenção Básica em atendimento ao Sistema Único de Saúde.), em favor do (s) proponente (s) abaixo relacionado (s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ	Valor R\$
LOVAT VEICULOS S/A	08.570.849/0001-02	420.000,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 58.605,00 PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de junho de 2024. LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal
C11229785-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024.

Processo. Adm. nº 129/2024.
Fundamentação: Art. 74, caput da Lei nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, localizada na Av. Tancredi Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, senhor MAXWELL SCAPINI.
CONTRATADA: 02 AGENCIA DE TURISMO LTDA, localizada na Rua Santa Catarina, 936, Sala 05, Centro, CEP: 85.801-040, Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 09.396.129/0001-35.
OBJETO: Prestação de serviços de intermediação no fornecimento de passagens aéreas internacionais, com serviços de reserva, emissão de bilhetes, marcação, remarcação e demais atividades pertinentes, compreendendo duas passagens de ida (saída de Guarulhos-SP dia 07/07/2024, com destino a Monterrey-México) e duas de volta (saída de Monterrey-México, dia 15/07/2024, com destino a Guarulhos-SP), conforme solicitação 155/2024, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
JUSTIFICATIVA: As atletas (Gabrielly Nicoly Alves Gugel e Emanuela Eduarda Alves de Bona), foram selecionadas para representar a Seleção Paranaense e a Seleção Brasileira no 12º Campeonato Mundial de Karatê da WUKF (World Union Karate Federation), que será realizado na cidade de Monterrey, no México entre os dias 06 a 14 de julho de 2024.
VALOR: o valor total é de R\$ 15.503,50 (quinze mil, quinhentos e três reais e cinquenta centavos).
PAGAMENTO: imediato, mediante apresentação de nota fiscal, acompanhada das CND da FGTS, Federal (Unificada), Municipal e Trabalhista devidamente válidas.
O faturamento deverá ser emitido para MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público, com sede a Avenida Iguaçu nº 502 - Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 76.208.834/0001-59, contendo no campo observação número do processo/licitação.
Caso a empresa contratada seja optante pelo Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições (SIMPLES), instituído pela Lei nº 9.317/96, deverá apresentar cópia autenticada do "Termo de Opção pelo Simples", juntamente com a nota fiscal ou fatura, não sendo optante, será efetuada a retenção na forma da Instrução Normativa Conjunta SRF/SMSFC nº 23, de 02/02/2001.
A Retenção do Imposto de Renda ocorrerá na fonte, conforme NATUREZA DO BEM FORNECIDO DO SERVIÇO PRESTADO em atendimento a LN nº 1234/2012 e LN 2145/2023 e demais informações e obrigações instituídas por atos normativos - RFB- Receita Federal do Brasil (Art. 4º do Decreto 271/2023 de 31.08.2023).
Os prestadores de serviços e fornecedores de bens deverão emitir os documentos fiscais em observância as regras dispostas na Instrução Normativa nº 1.234, de 2012 e suas alterações, da Receita Federal do Brasil, destacando o valor a ser retido, a título de informação, sob pena de não aceitação do documento apresentado (Art. 3º do Decreto 271/2023 de 31.08.2023).
VIGÊNCIA: Até 02 (dois) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
COD. DOTACÃO: 09.001.27.812.1026.2178.3.390.39.00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 01 de julho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal
C11229774-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pela Leiloeira JACQUELINE SPERANÇA inscrita na Junta Comercial do Paraná (LICEPARI) sob nº 328 através da empresa JACQUELINE SPERANÇA LEILÃO PÚBLICO OFICIAL inscrita no CNPJ nº 01.986.889/0001-66 sobre o lote nº 12/2024, e a adjudicação do objeto desta licitação Venda de ativos inventariados do Município de Céu Azul - PR, compreendendo bens móveis (veículos, tratores, rolô compactador, guilho, caminhão, equipamentos agrícolas, caçambas, entre outros) conforme disposto no Decreto nº 7.193/2024, em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

PROponente (S)	CNPJ/CPF	Lote	Homologado	Valor R\$
Carlos Siqueira	52.***-**-04	1 - 4, s/e	3	3.600,00
Alcântara Carlos Marques Curvelo	03.***-**-65	2 e 9	2	820,00
Paulo Hugo Pereira de Miranda	01.***-**-70	5	1	950,00
Jefferson Ferraz	06.***-**-34	7	1	1.000,00
Franco Henrique da Rocha	22.***-**-46	8	1	250,00
Rafael Pinheiro	02.***-**-46	11	1	55.200,00
Fernando Luiz Nogueira	70.***-**-15	13	1	30.000,00
Luciano Martins Rotta	07.***-**-74	14 e 15	1	8.150,00
Jefferson Gonçalves da Silva	03.***-**-70	16	1	12.100,00
Rafael Picoli de Amaral	06.***-**-69	17	1	16.200,00
William Benedito Lamin	50.***-**-01	18	1	191.900,00
William dos Reis Tompsett	10.596.214/0001-65	19	1	84.900,00
Guilherme Becken Farias	09.***-**-11	20	1	43.900,00
Roberto Kozma Harma	12.***-**-66	21	1	115.000,00
William Antônio Brandelli	09.***-**-40	22	1	24.800,00
Transportadora Hugal Ltda	01.807.806/0001-05	23	1	101.500,00
Rafael Dillone de Souza	09.***-**-23	24	1	124.400,00
VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 913.370,00				

01/07/2024 - 08h30min - 1º e 2º lotes - 12 e 26
PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de julho de 2024. Rui Carlos Macarrã - Prefeito Municipal em Exercício
C11229784-E24

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU - PARANÁ
Nº Protocolo: 463945/24
Ano: 2024 - Mês: Junho - Enviado em: 01/07/2024 10:53:33

Modalidade	Lançadas/Autorizadas	Canceladas
Convite	0	0
Tomada de Preços	0	0
Concorrência	0	0
Concurso	0	0
Leilão	0	0
Pregão	8	0
Processo Dispensa	1	0
Processo Inexigibilidade	4	0
Registro de Preços (Concorrência)	0	0
Regime Diferenciado de Contratações	0	0
Lei Ordinária nº 13.303/2016	0	0
Diálogo Competitivo	0	0
Marco Legal das Startups - Lei Complementar nº 182/2021	0	0
Procedimentos de Contratação Oficiada	0	0
Totais	13	0

Atenção!
As informações enviadas ao Mural de Licitações estão sujeitas a confrontação com os dados das licitações a serem enviados através do Sistema de Informações Municipais - SIM-AM.
O presente recibo somente indica o ato de fechamento da remessa dos dados para o Mural de Licitações pela entidade.
C11229783-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campos Bonito
Inexigibilidade 19/2024
Processo 64/2024
EXTRATO DO CONTRATO 94 / 2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Bonito, 80.869.621/0001-45

CONTRATADA: JUCIEL HEMERICH, 900.811.889-00

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, ÁREA ESPECÍFICA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS/FESTIVIDADES TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO PR. VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub-Função	unid	órgão
0	339039100000	3300		20	608	0901	09

Campos Bonito, 01 de julho de 2024

VIGÊNCIA: 180 DIAS
Foro: Comarca de Guaraniaçu
ASSINATURAS: Mário Weber e JUCIEL HEMERICH

Mário Weber
Prefeito Municipal
C11229773-E24

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?

ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.